

s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Envolvido: Município de Nova Ipixuna/PA, Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna/PA.

Assunto: Acompanhamento das medidas intersetoriais, aplicadas pelo Município de Nova Ipixuna, destinadas à busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, redução das taxas de evasão e abandono escolar.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 963348

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 046/2023-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001032-9 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Envolvido: Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Assunto: Acompanhamento das medidas intersetoriais, aplicadas pelo Município de Bom Jesus do Tocantins, destinadas à busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, redução das taxas de evasão e abandono escolar.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 963344

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 045/2023-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001031-8 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Envolvido: Município de Marabá/PA, Secretaria Municipal de Educação de Marabá/PA.

Assunto: Acompanhamento das medidas intersetoriais, aplicadas pelo Município de Marabá, destinadas à busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, redução das taxas de evasão e abandono escolar.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 963341

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 048/2023-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001034-0 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Envolvido: Município de Marabá/PA, Secretaria Municipal de Educação de Marabá/PA.

Assunto: Acompanhamento do cumprimento, pelo município de Marabá, das condicionalidades a serem comprovadas junto ao Ministério da Educação, para fins de distribuição da Complementação VAAR às redes públicas de ensino.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 963351

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 049/2023-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001035-1 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Envolvido: Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Assunto: Acompanhamento do cumprimento, pelo município de Bom Jesus do Tocantins, das condicionalidades a serem comprovadas junto ao Ministério da Educação, para fins de distribuição da Complementação VAAR às redes públicas de ensino.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 963353

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 050/2023-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001036-2 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Envolvido: Município de Nova Ipixuna/PA, Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna/PA.

Assunto: Acompanhamento do cumprimento, pelo município de Nova Ipixuna, das condicionalidades a serem comprovadas junto ao Ministério da Educação, para fins de distribuição da Complementação VAAR às redes públicas de ensino.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 963359

PORTARIA Nº 0397/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Adriana Passos Ferreira para participar do Congresso CONAMP MULHER, em Brasília/DF; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6915/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE para exercer na promotoria de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 3º cargo, no período de 14 a 16/6/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de junho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0398/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Paula Caroline Nunes Machado para participar do Congresso CONAMP MULHER e do III Encontro do Movimento de Mulheres do MP, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Vigia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6662/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Vigia, no período de 13 a 16/6/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de junho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0400/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7561/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para exercer na promotoria de justiça de Capanema, as atribuições do 2º cargo, no período de 18/9 a 17/10/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de junho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0401/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7500/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODIER BARATA ATAÍDE para exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 12 a 16/6/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de junho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional